



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PSB/SP**

**Ofício 011-2020/GAB-SSZ**

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

À  
Sua Senhoria o Senhor  
Diretor Executivo do  
Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto organizado de Santos  
**EVANDRO PAUSE SCHIMIDT**

**Ref.: Navio Kota Pemimpin**

Senhor Presidente

Antecipando-me com cordiais saudações, venho requerer os valiosos préstimos e bons ofícios deste Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos (OGMO/Santos) na adoção das providências cabíveis junto aos trabalhadores portuários administrados por V.Sas. que porventura venham atuar profissionalmente, de forma avulsa ou vinculada, nas operações de descarga e embarque de contêineres da embarcação acima referenciada, com previsão de atracação nesta segunda-feira, no Porto de Santos.

Considerando o trabalho que este OGMO/Santos vem realizando em fiel cumprimento ao disposto no Artigo 33. "Compete ao órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário .... Inciso V: zelar pelas normas de saúde, higiene e segurança no trabalho portuário avulso; Capítulo VI - Do Trabalho Portuário, da Lei 12.815/13, o presente pleito se dá em razão do imperioso implemento de excepcionais medidas preventivas, se for o pontual caso, objetivando salvaguardar os direitos, o bem estar e sobretudo a saúde dos portuários em labor no navio Kota Pemimpin, bem como em outros que venham ancorar no complexo portuário santista gerando idêntica preocupação.

Conforme alardeado nos principais periódicos do país, a embarcação de bandeira chinesa é procedente de Singapura e esteve atracada, nos últimos 30 dias, nos portos de Xangai, Ningbo, Yantian, e Hong Kong, respectivamente nos dias 17, 19, 22 e 23 de janeiro p.p., trazendo à bordo dois tripulantes com sintomas de gripe, tosse e dor de garganta, cujos indícios, além de outros, exigem ampla cautela e total precaução dos órgãos locais responsáveis em face do atual cenário epidemiológico global originário da China, principal parceiro comercial do Brasil.

Nesse sentido, na qualidade de deputada federal e presidente da Frente Parlamentar para o Futuro do Porto de Santos, na Câmara Federal, cabe aqui informar que com a mesma motivação, consideradas as respectivas atribuições e responsabilidades, também estou oficiando a Autoridade Portuária de Santos (Companhia Docas do Estado de São Paulo), Ministério da Saúde e Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Por derradeiro, aproveito para agradecer a acolhida deste OGMO/Santos ao meu pleito (Ofício nº 003/2020) em favor dos sindicatos portuários na questão das declarações para o desconto em folha de pagamento.

Atenciosamente



**Rosana Valle**  
Deputada Federal